

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**Concede o Título de
Cidadão Rio-Branquense
ao Senhor Jairton Ferreira
Silvério.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE**

VEREADOR
MATHEUS
PAIVA
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº 21, de 16 de
julho de 2019, o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Jairton Ferreira
Silvério.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de Setembro de 2025.

VEREADOR MATHEUS PAIVA

União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Jairton Ferreira Silvério, em reconhecimento à sua trajetória profissional e pessoal dedicada à segurança pública e ao bem-estar da sociedade acreana.

Nascido em 28 de junho de 1983, em Cruzeiro do Sul/AC, filho de Roberto Silvério e Rosilda Ferreira, Jairton ingressou na Polícia Militar do Estado do Acre em setembro de 2002, após aprovação em concurso público para soldado. Desde então, construiu uma carreira marcada pela disciplina, dedicação e compromisso com a proteção e defesa da população.

Em janeiro de 2007 mudou-se para Rio Branco, cidade onde reside até hoje, fortalecendo seus laços com a capital. Em dezembro de 2009 casou-se com Patrícia Damasceno, com quem constituiu família e teve duas filhas: Débora, atualmente com 11 anos, e Mariana, de 4 anos.

Em 2015, conquistou aprovação no concurso para oficial da Polícia Militar do Estado do Acre, ingressando no curso de formação em 2018 e sendo declarado Aspirante em 2019, após período intenso de preparação física e acadêmica. Desde fevereiro de 2020 exerce a função de oficial na ajudância de ordens do Excelentíssimo Senhor Governador Gladson Cameli, função que desempenha com profissionalismo, responsabilidade e dedicação ao serviço público, ocupando atualmente o posto de Major da PMAC.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado e, em especial, à cidade de Rio Branco, Jairton Ferreira Silvério se destaca como exemplo de servidor público, liderança e cidadão comprometido com os valores da ética, da ordem e do respeito à comunidade. Sua atuação contribui significativamente para o fortalecimento das instituições públicas e para a promoção da segurança e da cidadania em nosso município.

Diante do exposto, é justa e oportuna a concessão deste Título de Cidadão Rio-Branquense como forma de reconhecimento e gratidão por sua trajetória e pelos serviços prestados à nossa cidade e ao povo rio-branquense.

Currículo

Experiência Profissional – Polícia Militar

- Chefe de P-1 e P-4 – 9º BPM/PMAC (out/2018 a fev/2020 – ASP e 2º Tenente).
- Chefe da Seção de Guarda Institucional e Ajudância de Ordem – Casa Militar do Acre (jul/2020 a mar/2025 – 1º Tenente/Capitão).
- Ajudante de Ordem do Excelentíssimo Governador do Estado do Acre.

Formação Acadêmica

- Bacharel em Direito – Universidade Federal do Acre (UFAC), 2019.
- Licenciatura Plena em Letras/Inglês – Universidade Federal do Acre (UFAC), 2006.

Capacitação Institucional

- Curso de Formação de Soldados (PMAC) – 2002.
- Curso de Formação de Sargentos (PMAC) – 2011.
- Curso de Formação de Oficiais (PMAC) – 2018.
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (PMRO) – 2024.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO



NOME JAIRTON FERREIRA SILVÉRIO

FILIAÇÃO
ROBERTO DE FREITAS SILVÉRIO
ROSILDA DO NASCIMENTO FERREIRA
SILVÉRIO

DATA NASCIMENTO 28/06/1983
NATURALIDADE CRUZEIRO DO SUL-AC
TIPO/FATOR RH B+ ÓRGÃO EXPEDIDOR PC-AC
OBSERVAÇÃO

Jairton Ferreira Silvério
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF [REDACTED] DNI [REDACTED]

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2021

REGISTRO CIVIL JAIRTON FERREIRA SILVÉRIO
CERT. CAS. Nº4852 - LIV.8-19 - FLS.57 - CARTORIO 2º RIO BRANCO-AC

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/ PIS/ PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		

[REDACTED]

Roselayne
ROSELAYNE CRISTINA M. SOBRINHA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 80

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL